



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
Avenida Rio Branco, 65 - do 12 ao 23º andar, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-004
Telefone: (21) 2112-8100 - <http://www.anp.gov.br>

Ofício-Circular nº 1/2019/SDP-e-ANP

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2019.

@nome_destinatario@

@endereco_destinatario@ @complemento_endereco_destinatario@, @bairro_destinatario@

CEP: @cep_destinatario@ – @cidade_destinatario@/@sigla_uf_destinatario@

@email_destinatario@

Assunto: Envio de dados de instalações, dutos e equipamentos.

Referências: Processo ANP nº 48610.203209/2019-90

Senhor(a),

1. A fim de aperfeiçoar a base de dados de E&P da ANP, incrementando a capacidade de análise da Agência, e em conformidade com os Contratos de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, solicita-se o envio, via sistema, de dados e informações referentes a instalações (incluindo-se sondas), equipamentos e dutos relacionados à atividade de exploração de campos de produção terrestres.
2. No momento, dispensa-se o envio dos dados e informações de dutos que tenham como origem ou destino o próprio poço (linhas de coleta e injeção).
3. O envio deve ocorrer por meio do sistema DPP (<http://app.anp.gov.br/anp-csa-web/>), a exemplo do que já foi realizado para os campos marítimos, e de acordo com os manuais de preenchimento de cada tipo de informação a ser enviada, que se encontram no próprio sistema. Caso a empresa ainda não possua acesso, deve-se solicitá-lo no endereço da internet <https://app.anp.gov.br/anp-csa-web/publico/solicitacao/DPP/>, ressaltando-se que o acesso é concedido por pessoa física.
4. Fica estabelecido como prazo de envio do solicitado nos itens acima a data correspondente a 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da presente notificação.
5. Qualquer documento em resposta a este ofício, à exceção da própria carga via DPP, deve ser enviado via SEI por meio de peticionamento eletrônico intercorrente vinculado ao processo 48610.203209/2019-90.

Atenciosamente,